



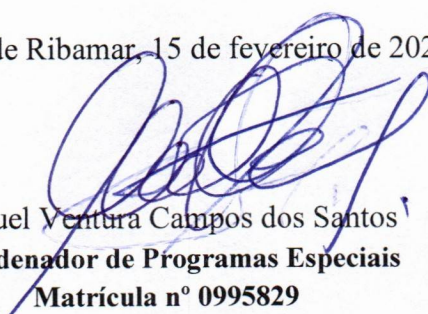
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do 2º. (segundo) repasse dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 046/22, firmado com esta SEMED, Lote II, exercício de 2023, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 09.085.883/0001-54**, entregou a Prestação de Contas do 1º. (primeiro) repasse dos recursos recebidos estando, portanto, **REGULAR**. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

São José de Ribamar, 15 de fevereiro de 2023.


Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



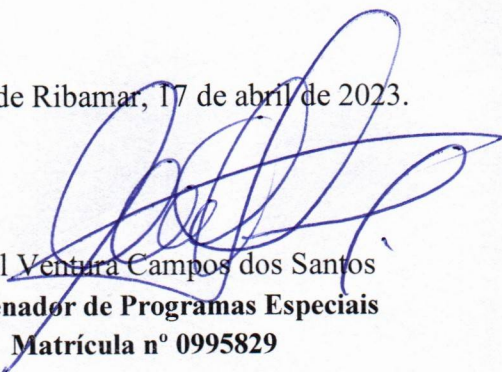
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do 3º. (terceiro) repasse dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 046/22, firmado com esta SEMED, Lote II, exercício de 2023, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 09.085.883/0001-54**, entregou a Prestação de Contas do 2º. (segundo) repasse dos recursos recebidos estando, portanto, **REGULAR**. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

São José de Ribamar, 17 de abril de 2023.


Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



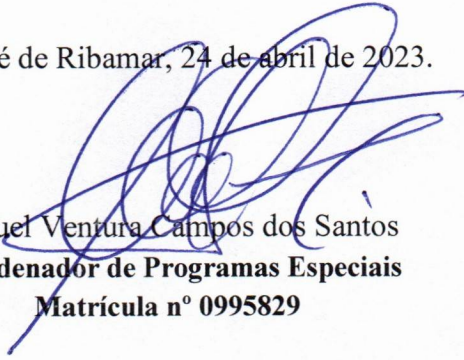
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do 4º. (quarto) repasse dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 046/22, firmado com esta SEMED, Lote II, exercício de 2023, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 09.085.883/0001-54**, entregou a Prestação de Contas do 3º. (terceiro) repasse dos recursos recebidos estando, portanto, **REGULAR**. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

São José de Ribamar, 24 de abril de 2023.


Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



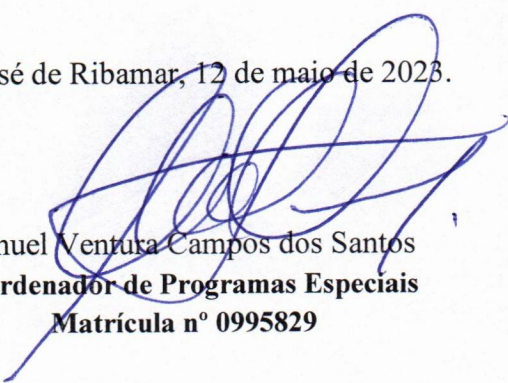
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do 5º. (quinto) repasse dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 046/22, firmado com esta SEMED, Lote II, exercício de 2023, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 09.085.883/0001-54**, entregou a Prestação de Contas do 4º. (quarto) repasse dos recursos recebidos estando, portanto, **REGULAR**. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

São José de Ribamar, 12 de maio de 2023.


Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



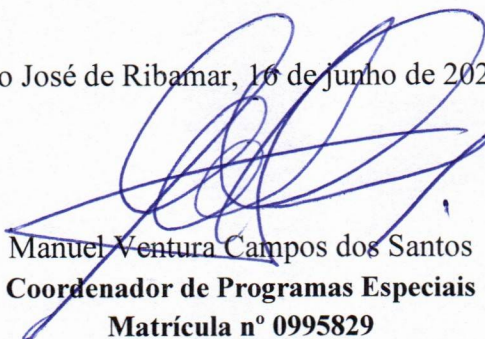
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do 6º. (sexto) repasse dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 046/22, firmado com esta SEMED, Lote II, exercício de 2023, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 09.085.883/0001-54**, entregou a Prestação de Contas do 5º. (quinto) repasse dos recursos recebidos estando, portanto, **REGULAR**. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

São José de Ribamar, 16 de junho de 2023.



Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



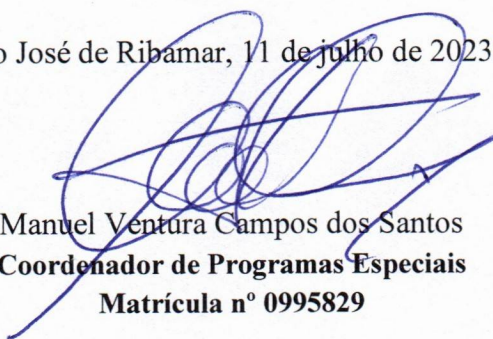
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do 7º. (sétimo) repasse dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 046/22, firmado com esta SEMED, Lote II, exercício de 2023, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 09.085.883/0001-54**, entregou a Prestação de Contas do 6º. (sexto) repasse dos recursos recebidos estando, portanto, **REGULAR**. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

São José de Ribamar, 11 de julho de 2023.


Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



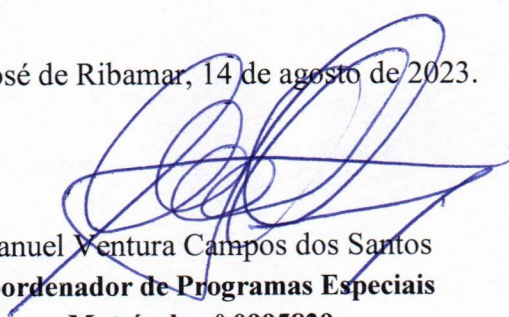
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do 8º (oitavo) repasse dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 046/22, firmado com esta SEMED, Lote II, exercício de 2023, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 09.085.883/0001-54**, entregou a Prestação de Contas do 7º (sétimo) repasse dos recursos recebidos estando, portanto, **REGULAR**. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

São José de Ribamar, 14 de agosto de 2023.


Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



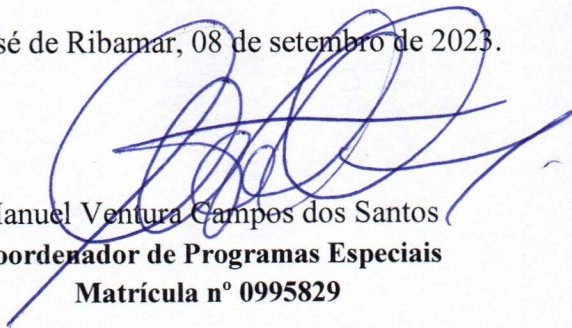
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do 9º (nono) repasse dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 046/22, firmado com esta SEMED, Lote II, exercício de 2023, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 09.085.883/0001-54**, entregou a Prestação de Contas do 8º (oitavo) repasse dos recursos recebidos estando, portanto, **REGULAR**. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

São José de Ribamar, 08 de setembro de 2023.


Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



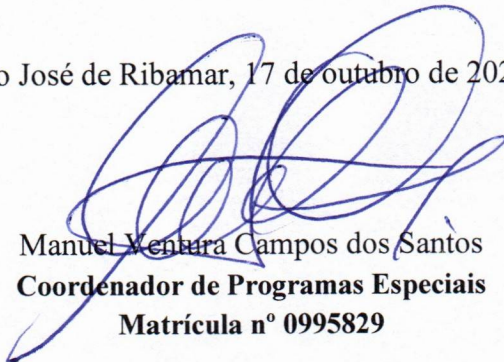
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação da 10º (décima) parcela dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 046/22, firmado com esta SEMED, Lote II, exercício de 2022, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 09.085.883/0001-54**, entregou a Prestação de Contas do 9º (nono) repasse dos recursos recebidos estando, portanto, **REGULAR**. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

São José de Ribamar, 17 de outubro de 2023.



Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



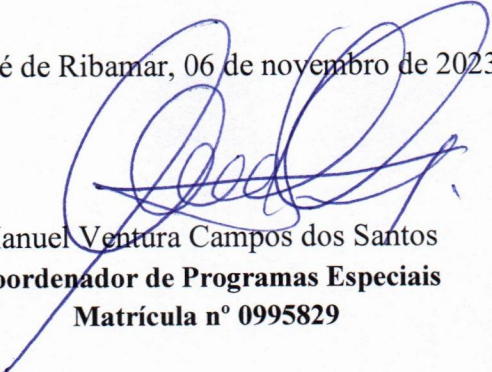
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação da 11º (decima primeira) parcela dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 046/22, firmado com esta SEMED, Lote II, exercício de 2022, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 09.085.883/0001-54**, entregou a Prestação de Contas 10º (décimo) repasse dos recursos recebidos estando, portanto, **REGULAR**. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

São José de Ribamar, 06 de novembro de 2023.



Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



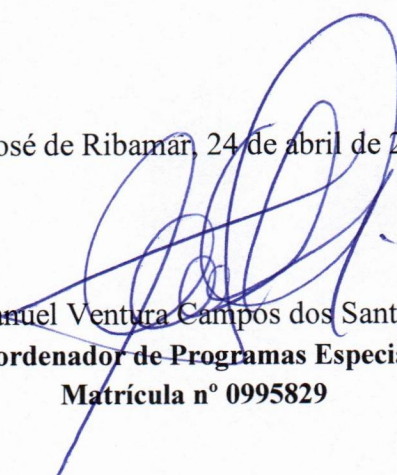
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação da 12º (decima segunda) parcela dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 046/22, firmado com esta SEMED, Lote II, exercício de 2023, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 09.085.883/0001-54**, entregou a Prestação de Contas 11º (décimo primeiro) repasse dos recursos recebidos estando, portanto, **REGULAR**. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

São José de Ribamar, 24 de abril de 2023.



Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829



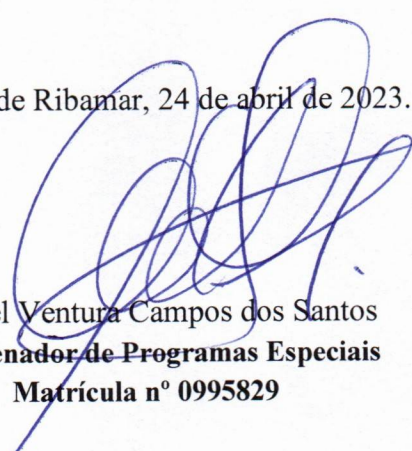
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para finalidade da liberação do próximo repasse dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº 046/22, firmado com esta SEMED, Lote II, exercício de 2023, em atenção ao Art. 30, Inciso II da Lei 13.019 de 31/07/2014, que a instituição **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, CNPJ nº **09.085.883/0001-54**, entregou a Prestação de Contas do **12º (decimo segundo)** repasse dos recursos recebidos estando, portanto, **REGULAR**. Informamos que o parecer técnico de análise da Prestação de Contas se encontra apensado ao Processo Administrativo em questão.

São José de Ribamar, 24 de abril de 2023.


Manuel Ventura Campos dos Santos
Coordenador de Programas Especiais
Matrícula nº 0995829